



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



49º TROFÉU BRASIL DE SALTOS ORNAMENTAIS REGULAMENTO GERAL

1. PARCERIA

A Saltos Brasil em parceria com a CBDA realizará o 49º Troféu Brasil de Saltos Ornamentais conforme Regras da FINA e obedecendo ao disposto nesse regulamento.

2. DATA

19 a 23 de Março de 2019.

3. LOCAL

Centro de Excelência em Saltos Ornamentais da UNB
Campus Universitário Darcy Ribeiro,
Centro Olímpico UNB – Asa Norte
Brasília/DF

4. INSCRIÇÕES

Os treinadores deverão realizar a inscrição via site <https://sistema.cbdaweb.org.br/cbdaweb/> utilizando seu login e senha até as 23h59m do dia **11 de março de 2019**.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada prova inscrita e deverá ser paga até o dia 15 de março de 2019, via depósito bancário (dados abaixo para depósito). Esse valor obedece ao Regimento de Taxas CBDA da temporada 2018 que ainda está em vigor.

Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ: 29.980.273/0001-21
Banco: 001(Banco do Brasil)
Agencia: 1251-3
Conta Corrente: 107584-5

5.1 Provas de saltos sincronizados devem ser pagas R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por atleta e seguir os mesmos procedimentos descritos acima no item 5.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



6. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A confirmação da inscrição só será efetivada pela CBDA, se o atleta tiver renovado o seu registro na CBDA via Federação Estadual e após o recebimento do comprovante do pagamento da taxa de inscrição pelo Departamento Financeiro e pela Gerência de Saltos Ornamentais da CBDA.

- a) **Enviar comprovante de depósito até as 23:59h do dia 15/03/2019** para os e-mails: financeiro@cbda.org.br e saltos@cbda.org.br. Deverão ainda ser informados no e-mail, o nome do evento, o nome do clube e as provas inscritas.

7. PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS

Os clubes que informaram dentro do prazo estabelecido pela Saltos Brasil e publicado em Boletim Oficial da CBDA os 4 atletas e 1 técnico, terão direito a passagem aérea e hospedagem custeados pela Saltos Brasil.

Os demais clubes participantes que quiserem participar, ou os clubes que levarem atletas e técnicos acima da cota acima descrita, deverão arcar com todas as suas despesas para esse evento.

A CBDA não se responsabilizará por quaisquer despesas realizadas pelos clubes, atletas, treinadores, dirigentes e/ou representantes de clubes participantes da competição.

8. SUGESTÃO DE HOTEIS PRÓXIMO

Hotel The Sun

Endereço: Lote 04 – SHTN Trecho 02

Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70800-220

Telefone: (61) 2193-5000 – www.thesunresort.com.br

Brasília Palace Hotel

Endereço: SHTN Trecho 1 – Conjunto 1

Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70800-200

Telefone: (61) 3306-9000- <http://www.plazarbasilia.com.br>

Obs.: A CBDA e a Saltos Brasil não tem nenhum tipo de convênio e/ou acordo com os hotéis e não se responsabilizada pela hospedagem dos atletas, treinadores, dirigentes e/ou equipes participantes que estão fora da cota estabelecida no item 7 deste regulamento.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



8. PROGRAMAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Terça - Feira - 19/03/2019

17:00h Congresso Técnico (UnB)

Quarta Feira - 20/03/2019

09:00h Cerimônia de Abertura
Prova 1 - 3m Masculino - Preliminar
Prova 2 - Plataforma Feminino – Preliminar

14:00h Prova 3 - 3m Masculino Final
Prova 4 - Plataforma Feminino Final
Prova 5 - 1m Masculino Final

Quinta Feira - 21/3/2019

09:00h Prova 6 - 3m Feminino Preliminar
Prova 7 - Plataforma Masculino Preliminar

14:00h Prova 8 - 3m Feminino Final
Prova 9 - Plataforma Masculino Final
Prova 10 - 1m Feminino Final

Sexta Feira 22/3/2019

09:30h Prova 11 - 3m Masculino Sincronizado Final
Prova 12 - Plataforma Sincronizado Feminino Final

14:00h Prova 13 - 3m Feminino Sincronizado Final
Prova 14 - 3m Misto Final

Sábado 23/3/2019

09:30h Prova 15 - Plataforma Masculino Sincronizado Final
Prova 16 - Plataforma Misto Final
Prova 17 - Equipe Final

Obs.: 1) Será dado intervalo de 20 minutos entre as provas;
2) Haverá desfile de apresentação apenas para as provas finais;
3) A premiação será realizada após o término de cada prova;
4) A programação poderá ser alterada dependendo do número de participantes.
Neste caso todos serão comunicados dois dias após o encerramento das inscrições.



9. CREDENCIAMENTO PARA O CONGRESSO TÉCNICO

No Congresso somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde apresente documento o credenciado para tal fim.

10. BOLETINS (LISTA DE SALTOS)

Os boletins do primeiro dia de competição deverão ser entregues no Congresso Técnico do evento. Os demais boletins poderão ser entregues com 24 horas de antecedência.

11. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO PARA O FINA DIVING GRAND PRIX, CAMPEONATO MUNDIAL DE ESPORTES AQUÁTICOS

ÍNDICE A								
	1M	3M	Plat	S3M	SPlat	Equipe	M3M	MPL
Masculino	360.15	408.70	400.50	371,25	375,75	335.60	255.90	287.34
Feminino	246.90	275.37	289.95	264.30	279.00			

ÍNDICE B								
	1M	3M	Plat	S3M	SPlat	Equipe	M3M	MPL
Masculino	315,90	379,25	374,40	352,50	356.70	300.60	248.40	252.00
Feminino	219.60	250,20	257,40	251.70	262,50			

- a) O índice deverá ser atingido em um dos três eventos abaixo:
A - Campeonato Sul-Americano 2018;
B - Taça Brasil 2018;
C - Troféu Brasil 2019;
- b) O atleta que atingir o índice A estipulado pela CBDA terá as suas despesas (passagem aérea, hospedagem, alimentação, transporte no local da competição e seguro de viagem) custeadas pela Confederação. Somente as duas maiores pontuações acima do índice terão direito a essa verba;
- c) O atleta que atingir o índice B poderá arcar com todas as despesas necessárias para participar da etapa do Grand Prix do Canadá desde que as duas vagas da prova que ele atingiu o índice não tenham sido ocupadas por atletas que tenham atingido o índice A. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição;



- d) Caso mais de 2 atletas atinjam o índice A, somente serão convocadas as duas maiores pontuações acima do índice. Caso um ou dois atletas, que tenham atingido as maiores pontuações acima do índice A, tenha qualquer situação que não permita sua participação no Grand Prix e/ou Mundial, e esteja antes do prazo de inscrição para o evento, a terceira pontuação ganhará o direito a esse benefício, e assim por diante;
- e) Em caso de empate nas pontuações acima do índice estipulado, terá prioridade o atleta que tiver atingido o índice, na prova, no Sul Americano;
- f) Em caso de empate nas pontuações acima do índice estipulado, será convocado o atleta que tiver a segunda maior pontuação na prova, independente do evento;
- g) O atleta que atingir qualquer índice (A ou B) poderá custear as despesas para outra etapa do Grand Prix de 2019, desde que tenha vaga disponível. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição.
- h) O atleta que tiver atingido o índice A em uma prova, poderá participar em outra prova de acordo com sua vontade, desde que tenha vaga disponível nessa competição. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição.
- i) As duplas para as provas de sincronizado poderão ser formadas a partir dos atletas classificados nas provas individuais, desde que nenhuma dupla esteja ocupando essa vaga.
- j) Provas individuais e sincronizadas terão o mesmo critério, não haverá privilégios entre elas.
- k) Caso qualquer atleta alcance o índice para o Mundial, na etapa do Grand Prix do Canadá, que a CBDA custeará ou indicará, para tomada de índice, será válido para sua classificação.



12. CRITÉRIO DOS JOGOS PAN AMERICANOS

A CBDA tem como meta levar uma equipe completa aos Jogos Pan Americanos 2019 de acordo com o regulamento da competição (UANA). A equipe será formada por 1 delegado, 1 árbitro, 2 técnicos e no máximo 8 atletas (4 homens e 4 mulheres). As provas olímpicas foram consideradas como prioridades para os critérios de classificação para esse evento.

12.1 Os quatro eventos abaixo serão considerados para classificação dos Jogos Pan Americanos 2019:

Campeonato Sul Americano 2018 *
Taça Brasil 2018
Troféu Brasil 2019
GRAND PRIX Canadá*

12.2 Serão classificados os 4 atletas (2 mas. e 2 fem.) que tiverem a maior soma das 2 maiores pontuações nos eventos mencionados acima de cada prova individual (3m e plataforma 10m).

12.3 Nas provas em que houver eliminatória e final será válida a maior pontuação independente do evento.

12.4 *Para os atletas que participarem do Campeonato Sul Americano 2018, será permitido utilizar a pontuação atingida neste evento. Nesse caso o evento de menor pontuação será descartado, e passarão a ser consideradas somente as duas maiores pontuações dos eventos citados nesse regulamento específico.

12.5 Serão convocados os 2 técnicos que tiverem mais atletas na seleção. Em caso de empate será convocado o técnico cujos atletas tiverem as maiores pontuações em relação aos índices de referência abaixo:

	1M	3M	Plat
Masculino	360.15	408.70	400.50
Feminino	246.90	275.37	289.95

Obs.: Será considerado técnico do atleta, o profissional que trabalha diariamente com o atleta.

12.6 Um atleta pode se classificar para mais de uma prova.

12.6.1 Se um ou mais atletas se classificarem para mais de uma prova, o mesmo será obrigado a saltar as provas em que ele se classificou, porém, poderá abrir mão das provas que são incluídas pelo critério. Nesse caso, o atleta que atingir os critérios descritos nesse regulamento na terceira posição poderá ser convocado para compor essa equipe participando nas provas em que o atleta abriu mão de saltar;



- 12.6.2 Em caso de desistência nas provas nas quais se classificou, o atleta deverá justificar sua desistência à CBDA, através de documentos que comprovem a impossibilidade de participar da(s) prova(s). Na ausência de uma justificativa, o atleta poderá ser afastado da seleção pelo período de 12 meses. Além disso, não receberá os benefícios da CBDA para participação nos eventos nacionais (período de 12 meses).
- 12.7 As duas vagas de trampolim de 1m serão preenchidas, exclusivamente, pelos saltadores classificados nas provas de 3m e plataforma.
- 12.7.1 Os atletas que tiverem a intenção de saltar a prova de 1m nos Jogos Pan Americanos, deverão participar da prova na Taça Brasil 2018 ou Troféu Brasil 2019, para que suas pontuações sejam consideradas para efeito de classificação;
- 12.7.2 Poderá haver uma consulta aos técnicos convocados sobre uma melhor escalação para preenchimento da vaga.
- 12.8 A segunda vaga de trampolim de 3m será preenchida pelo saltador que tiver a segunda maior soma das maiores pontuações na prova de 3m nos eventos citados acima. Em caso de empate será considerada a maior pontuação feita no Sul Americano e na sua ausência valerá a maior pontuação no Grand Prix do Canadá, e na ausência dos eventos internacionais será considerada a pontuação do Troféu Brasil. Persistindo o empate será convocado o saltador que tiver a terceira maior pontuação do trampolim de 3m.
- 12.9 A segunda vaga de plataforma de 10m será preenchida pelo saltador que tiver a segunda maior soma das maiores pontuações na prova de plataforma nos eventos citados acima. Em caso de empate será considerada a maior pontuação feita no Sul Americano e na sua ausência valerá a maior pontuação no Grand Prix do Canadá e na ausência dos eventos internacionais será considerada a pontuação do Troféu Brasil. Persistindo o empate será convocado o saltador que tiver a terceira maior pontuação da plataforma de 10m.
- 12.10 A dupla de sincronizado de 3m será composta pelos dois saltadores classificados de 3 metros.
- 12.11 A dupla de sincronizado de plataforma de 10m será composta pelos dois saltadores classificados de plataforma.



12.12 Para as provas de plataforma individual e sincronizada, será obrigatório ter toda a série de 10m. Não serão consideradas as pontuações caso sejam executados um ou mais saltos das plataformas de 7,5m ou 5m nos eventos classificatórios;

Critérios de desempate:

12.12.1 Em caso de empate será convocado o atleta que tiver a maior pontuação na prova do Troféu Brasil, caso o atleta não tenha ido ao Sul Americano ou ao Grand Prix do Canadá. Persistindo o empate, será convocado o atleta que tiver a terceira maior pontuação;

12.12.2 Em caso de empate na soma das duas maiores pontuações de cada evento, será dada prioridade ao atleta que participou do Sul Americano de 2018, pois, o evento é classificatório dos Jogos Pan americanos. Em segundo lugar será considerada prioridade ao atleta que participou do Grand Prix do Canadá.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Todos os participantes (atletas e treinadores) deverão entregar o Termo de Responsabilidade (Anexo I) devidamente assinado no Congresso Técnico, isentando a CBDA e a Saltos Brasil e os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer antes, durante a após o evento nos locais oficiais da competição.

14. ATESTADO MÉDICO

Todos os atletas participantes do 49º Troféu Brasil de Saltos Ornamentais, deverão obrigatoriamente apresentar até a Reunião Técnica do evento o atestado médico, comprovando que possuem condições adequadas para a competição, com a assinatura do médico e CRM legível. Este atestado terá a validade até 01 de setembro de 2019 para eventos realizados no Brasil.

15. PREMIAÇÕES

A organização oferecerá as seguintes premiações:

- Medalhas aos três primeiros saltadores de cada prova;
- Troféus aos três primeiros clubes colocados;
- Troféus aos 2 atletas de melhores índices técnicos;
- Medalhas ao técnico principal dos três primeiros clubes colocados;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Critério de pontuação dos clubes:

O clube campeão será aquele que somar mais pontos relativos às colocações dos seus atletas nas provas seguindo a seguinte pontuação:

- 1º Lugar 18 Pts
- 2º Lugar 16 Pts
- 3º Lugar 14 Pts
- 4º Lugar 12 Pts
- 5º Lugar 10 Pts
- 6º Lugar 8 Pts
- 7º Lugar 6 Pts
- 8º Lugar 5 Pts
- 9º Lugar 4 Pts
- 10º Lugar 3 Pts
- 11º Lugar 2 Pts
- 12º Lugar 1 Pt.

Critério para o índice técnico:

Será vencedor do índice técnico, os atletas (Mas. e Fem.) que somarem mais pontos relativos às suas colocações nas provas individuais (1m, 3m e Plataforma) seguindo as mesmas pontuações acima descritas.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão observados e resolvidos pela Gerência de Saltos Ornamentais da CBDA e Coordenação Geral do Evento.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



ANEXO I

49º TROFÉU BRASIL DE SALTOS ORNAMENTAIS TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins, conhecer e estar de acordo com o Regulamento do 49º Troféu Brasil de Saltos Ornamentais, que isento a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e a Saltos Brasil, organizadores, promotores, patrocinadores e pessoas físicas e jurídicas ligadas à realização do evento de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza, que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento.

Atesto estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas e físicas para participar do evento.

Concedo aos Organizadores do Evento, conjunta ou separadamente, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como deixar fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais por mim fornecidos, no preenchimento da ficha de inscrição, sem ônus para os organizadores, podendo tal direito ser exercido diretamente pelos Organizadores ou por qualquer de suas controladas e contratadas, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs, pen drive, Internet, Intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda a espécie, embalagens de produtos, etc., renunciando, desde já a qualquer remuneração.

Local: _____

Data: _____

Atleta: _____

Assinatura: _____

RG: _____

Responsável: _____

Assinatura: _____

RG: _____ (em caso de menor de idade)